DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0174 – Bayeux-PB, 10 de novembro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 523/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JACILENE DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 301714306, do cargo de provimento em comissão correspondente à COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA – SÍMBOLO: DAS-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1° de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Data: 10/11/2026 19:08:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 524/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II e da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal nº 1.833/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HUMBERTO DE FREITAS** para exercer o cargo de provimento em comissão correspondente à COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA – SÍMBOLO: DAS-4, vinculado(a) à SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 1º de novembro de 2026, observadas as exigências legais de investidura e exercício.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Data: 10/11/2026 19:09:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 525/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II e da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal nº 1.833/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NIEDJA DE FATIMA DA SILVA MARQUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO CUNHA LIMA** vinculado(a) à SECRETARIA EDUCAÇÃO do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 1º de novembro de 2026, observadas as exigências legais de investidura e exercício.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Data: 10/11/2026 19:12:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 019/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão Especial Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bayeux/PB e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a importância da participação social e democrática na formulação, discussão e avaliação das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e execução da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, enquanto espaço democrático de participação, diálogo e construção coletiva;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA quanto à composição de uma Comissão Especial responsável pela organização e realização da referida Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bayeux/PB, responsável pelo planejamento, organização, coordenação e acompanhamento das atividades necessárias à realização da Conferência.

Art. 2º Ficam nomeados(as) para compor a Comissão Especial Organizadora os(as) seguintes membros(as):

I – Jesiele Firmino;

II – Diego da Silva Jacinto;

III – Geani L. da Silva;

IV – Emanuel Inácio Matias da Silva;

V – Patrícia Angélica Marques de Macedo;

VI – Vanessa de Cássia Ferreira da Silva;

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0174 – Bayeux-PB, 10 de novembro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

VII – Thiago Araújo da Silva.

Art. 3º Compete à Comissão Especial Organizadora:

I – Planejar e coordenar as atividades preparatórias da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Elaborar e acompanhar o cronograma de organização e execução da Conferência;

III – Articular parcerias e mobilizar instituições, órgãos públicos, entidades da sociedade civil, crianças, adolescentes e demais participantes;

IV – Organizar a infraestrutura, a programação, os materiais e os recursos necessários à realização do evento;

V – Promover a divulgação e incentivar a participação da sociedade na Conferência;

VI – Acompanhar a realização dos trabalhos, grupos temáticos, debates e deliberações;

VII – Sistematizar as propostas e encaminhamentos aprovados durante a Conferência;

VIII – Apresentar ao CMDCA relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados.

Art. 4º A Comissão Especial Organizadora poderá solicitar o apoio técnico e institucional dos órgãos públicos, entidades da sociedade civil e demais parceiros, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bayeux/PB, 09 de novembro de 2026.

Carlos Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Bayeux/PB

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00053/2026 – SMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00114/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-PB, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS** do presente certame, interpostos pelas empresas TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. e CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., nos dias 20/10/2026 e 21/10/2026 respectivamente. Os presentes recursos foram julgados **IMPROCEDENTE** e **PARCIALMENTE PROCEDENTE**. Deste modo procederemos com a REABERTURA da sessão pública de licitação em referência, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2026, às 10h00min (horário local), dando prosseguimento com o chamamento das empresas participantes do presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 09 de novembro de 2026.

_____
ALINE DE FRANÇA TARGINO
Pregoeira /SMS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2023 – FMS-PMBEX
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581/0004-02.
CONTRATADA: I2 SERVICOS SAUDE LTDA, CNPJ Nº 35.996.035/0001-07
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00073/2023 – FMS–PMBEX
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 07/11/2025 A 07/11/2026 PARA 07/11/2026 A 07/11/2027, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0174 – Bayeux-PB, 10 de novembro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 00009/2026 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 59.796.206/0001-12
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR:
DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO EM TORNO DE 22,93%, QUE RESULTA EM UM AUMENTO DE R$ 85.933,79.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 00295/2026 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 59.796.206/0001-12
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR:
DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO EM TORNO DE 22,93%, QUE RESULTA EM UM AUMENTO DE R$ 85.933,79.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM-ESTAR ANIMAL

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Solicitamos a SEMABY, a autorização para o nosso 29º Passeio Ciclístico no dia 22 de novembro do ano corrente, o qual utilizará carros de som(trios elétricos) iniciando pontualmente as 14hs com saída do Estádio Lourival Caetano, percorrendo as principais ruas de Bayeux: Plácido Oliveira Lima , Osvaldo Cruz (Bairro da Imaculada), Francisco Marques da Fonseca (Bairro de Tambay), Gov. José Américo, Santa Luzia, José Dias de Vasconcelos (Bairro de Tambay), Imaculada Conceição (Rua da Linha no Centro)Engenheiro de Carvalho (Parte final da rua no Centro), Avenida Liberdade (Centro)Av. Liberdade, Luzia Lira de Lima (Entrada do Binário, Centro), Joaquim Fernandes (Binário), Flávio Maroja Filho (Bairro do SESI), José Pereira Andrade, João XXIII (Bairro do SESI), Av. Liberdade (SESI), Pedro Ulisses (Bairro da Imaculada), Imaculada Conceição, Carlos Gomes (Bairro da Imaculada) término às 17h na R. Plácido Oliveira Lima (Bairro da Imaculada).

ALCILENE ALVES DE OLIVEIRA, torna público que requereu a SEMABY-Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a RLO – Regularização da Licença de Operação, para **PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS EM METAL**, situado na RUA PROJETADA,S/N, QD 02, LT 05, LOTEAMENTO LUIZ FELIPE IV, MARIO ANDREAZZA,BAYEUX-PB.

ENCERRADO